

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4.519 DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2.618, de 28.08.2012,

RESOLVE:

Art. 1.° - DESIGNAR o servidor **Ângela Sayuri Morikawa de Freitas** – CPF 112.756.798-54 e, como substituto o servidor **Roney Dias Baker** – CPF 827.351.587-72, para, nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/93, exercer fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
435/10	Telecomunicações de São Paulo - TELESP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa local.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

EDMLSON GERALDO ROSSI

Publicado no Quadro de Avisos do *Campus* ARQ em: 10/09/2013